

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
2 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto de investigação “**Projeto Estratégico de apoio à fileira do vinho na Região Centro — Tipologia da intervenção: Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos - CENTRO-04-3928-FEDER-000028**”, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fonte de Financiamento: Financiado pelo CENTRO-04-3928-FEDER-000028- FF413, da atividade 202.

Área Científica: Ciências Agrárias

Requisitos de admissão:

Possuir o ensino secundário completo, na área de Ciências e Tecnologias e estar inscrito em licenciatura ou em curso técnico superior profissional em Engenharia Agronómica ou outras áreas afins.

Condições Preferenciais

Será valorizada a formação académica e científica, assim como a participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação, a experiência profissional e os conhecimentos nas seguintes áreas da viticultura e enologia.

Plano de Trabalho: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades, nomeadamente implementação de metodologias de avaliação comparativa do comportamento agronómico, ecofisiológico e hidrológico castas recomendadas, ao nível do vigor, dinâmica fenológica, desenvolvimento vegetativo, fertilidade e vingamento,

ecofisiologia e regime hídrico, suscetibilidade a pragas e doenças, biodiversidade e controlo de maturação.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu, podendo temporariamente ser desenvolvida nas entidades parceiras na região do Dão, sob a coordenação científica do Professor Coordenador Pedro Rodrigues.

Duração da(s) bolsa(s):

Uma bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em maio de 2021, não renovável. A outra bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em julho de 2021, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 446,12€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, sendo selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

Na avaliação Curricular, cada fator considerado será expresso numa escala de 0 a 20 valores. A Avaliação Curricular (AC) terá ponderação de 60% na fórmula de classificação e é expressa na seguinte fórmula:

$AC = (40\% * HA) + (60\% * EP)$ em que: AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional

A entrevista de Seleção (ES) terá ponderação de 40% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20. A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC).

Ao candidato colocado em primeiro lugar será atribuída a bolsa de 6 meses de duração e ao seguinte a de 3 meses de duração.

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Prof. Coordenador Pedro Rodrigues

Vogais Efetivos:

Prof. Adjunto António Pinto

Prof. Adjunto Fernando Gonçalves

Vogal Suplente:

Prof. Adjunta Dulcineia Ferreira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo o(a) candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de correio eletrónico. Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **26 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência **“Projeto Estratégico de apoio à fileira do vinho na Região Centro — Tipologia da intervenção: Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos”**, acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em Licenciatura ou em curso técnico superior profissional em Engenharia Agronómica ou outras áreas afins.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de candidatura motivacional

Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

O Presidente do IPV, João Monney Paiva